|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 019/17** |
| Processo | Nº 0246/17 |
| Ofício | N° 003/2017 - SMS |
|  |  |

## ATA

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença do Coordenador e Farmacêutico do setor requisitante, Sr. Felippe Robadey França Mat. 10/6214, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 0246/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas para atendimento da população cadastrada na Secretaria Municipal de Saúde”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 824 de 14/03/2017 do J.M.B.J, pág 02, bem como no Jornal Extra do dia 20/03/2017, pág 12, no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI - EPP** – CNPJ 13.094.173/0001-68, **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** – CNPJ 26.651.036/0001-29, **MEDICOM RIO FARMA** – CNPJ 39.499.771/0001-43,  **OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ 06.033.582/0001-99, **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 13.791.068/0001-88, **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME** – CNPJ 02.113.679/0001-50, **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00, **ROMEIRO E ROMEIRO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ 03.596.357/0001-72, **LP FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 19.828.567/0001-89, **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** – CNPJ 14.912.933/0001-60.As empresas **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME, NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI – EPP, CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA, LP FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME** representada por *Leonardo Ponce Moreira,* A empresa **NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI - EPP** representada por *Filipi Campanati de Carvalho,* A empresa **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA** representada por *Leone de Oliveira,* A empresa **LP FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada por *Dilson da Costa Rodrigues Junior,* A empresa **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** representada por *Ricardo Bitencourt da Silva* e A empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** representada por *Rafael Cardoso Ferreira.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA”. A Empresa **LP FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicitou a desclassificação dos seus itens 02 e 03, por terem sidos cotados erroneamente, o que foi deferido pelo Pregoeiro. Em seguida o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **LP FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 16.370,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta reais),*** Empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais),*** Empresa **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais),*** Empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais) e*** Empresa **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 9.160,00 (nove mil,cento e sessenta reais),*** totalizando o valor das 05 (cinco) empresas em ***R$ 91.230,00 (noventa e um mil, duzentos e trinta reais) .*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e do funcionário do setor requisitante presente.